



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 32ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 25 DE JUNHO DE 2024 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente registrou o avanço do Superior Tribunal Militar no “Ranking” da Transparência do Poder Judiciário – ano 2024, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça, no decorrer da última semana. O Tribunal obteve uma evolução considerável; em 2018, ficou em 23º lugar com 68,92% na pontuação e posteriormente, apresentou progressiva melhora, quando, no ano de 2023, ficou em 93º colocação, em razão de mudanças no sistema de elaboração e compilação dos dados. Em 2024, por meio de esforço conjunto da Diretoria-Geral, da Secretária-Geral e da AGEST (Assessoria de Gestão, Estratégia e Inovação), o Tribunal obteve uma pontuação de 98,59%, a melhor pontuação já atingida, ficando em 37º colocação e, em segundo lugar, entre os Tribunais Superiores, ou seja, um avanço de 56 posições. Nesse diapasão, o Presidente rendeu seus cumprimentos a todos que trabalharam em prol dessa expressiva progressão na transparência. Por fim, o Ministro Presidente ressaltou que essa pontuação possivelmente melhorará, uma vez que foram impetrados três recursos nesse sentido junto ao CNJ, um recurso sobre a atualização de indicadores e outros dois sobre contratos com metas que foram cumpridas na sua totalidade e não foram computadas na média final obtida.

Prosseguindo, o Ministro Presidente informou que, na data de hoje, às 16h30, haverá reunião do Conselho de Administração do Tribunal, com o Presidente do Conselho Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, para apresentação das propostas de distribuição de cargos efetivos, funções de confiança e cargos em comissão no âmbito da JMU, definição da nova estrutura do Tribunal e resoluções acerca do próximo concurso público, além da apresentação do impacto e das variáveis no orçamento. Além disso, será apresentada também as expectativas para o orçamento do próximo ano. Na data de amanhã, dia 26 de junho, a referida apresentação será dirigida aos Chefes de Gabinete e na quinta-feira, 27 de junho, às 16h30, será apresentada ao Plenário, em Sessão Administrativa, para definição dos rumos na estrutura do Tribunal e Auditorias.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, a propósito da classificação obtida no Conselho Nacional de Justiça e em decorrência do trabalho que preside na Comissão Estratégica do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito da JMU, convocou reunião para debater as metas colocadas pelo Conselho Nacional de Justiça para a JMU com a presença de servidores e magistrados. Ainda, convidou a todos os servidores para, na sexta-feira, dia 28 de junho, participarem de audiência pública sobre as metas do CNJ com a presença do Conselheiro do CNJ, Dr. João Paulo Schoucair (Presidente da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual). Nesse sentido, pontuou a necessidade de quórum mínimo de 100 servidores que poderão participar da referida audiência na modalidade presencial ou por videoconferência.

Em seguida, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA cumprimentou o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA pelo nascimento de seu neto João Fenoll Amaral, em 24 de junho, data comemorativa do Dia de São João Batista.

Logo após, o Ministro Presidente reforçou a importância da participação de todos na mencionada Audiência Pública, ressaltando a necessidade de alcance do quórum mínimo estipulado, colocando a Presidência e o Gabinete da Ministra a disposição para sanar eventuais dúvidas, quanto a forma de participação. Ainda, o Ministro Presidente comunicou que participará da abertura da Audiência Pública juntamente com a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, enfatizando a importância da premiação no CNJ, não pelo prêmio em si, mas ele como símbolo de eficiência e sincronicidade com o CNJ.

Prosseguindo, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS fez referência à matéria publicada no Correio Braziliense sobre a competência da Justiça Militar. O núcleo da reportagem gerava em torno do questionamento sobre o processamento e julgamento de civis pela JMU. No entanto, o Ministro ressaltou que a matéria publicada trouxe opinião unilateral, sem possibilitar à JMU espaço para contraponto. Além disso, a JMU foi apresentada unicamente como Órgão para manutenção da hierarquia e disciplina quando, na verdade, é também indispensável para preservação dos patrimônios, humanos, materiais e imateriais das Forças Armadas, ou seja, tutela a defesa das Instituições que, por sua vez, garantem a defesa de nosso País. Assim, o Ministro propôs ao Presidente oficial ao Jornal Correio Braziliense, solicitando o direito de expor os motivos de interesse nacional que justificam a criação e a existência da JMU, que não somente a defesa da hierarquia e disciplina nas Forças Armadas.

Em resposta, o Ministro Presidente, acatando a sugestão, informou que providenciará ofício por meio da ASCOM (Assessoria de Comunicação Social), objetivando esclarecimentos.

Pedindo a palavra, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA agradeceu as inúmeras manifestações de apreço por ocasião do nascimento de seu neto João Fenoll Amaral, compartilhando que a sua chegada enche a casa de alegria e renova sua esperança no futuro próspero almejado por toda a sociedade brasileira.

Em adendo, o Ministro Presidente felicitou o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, afirmando que o neto trará, com toda a certeza, muita alegria para a família.

Continuando, o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI relatou sua viagem institucional, que realizou juntamente com a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para a Espanha. O Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI mencionou a audiência com o Embaixador do Brasil na Espanha, Dr. Orlando Leite Ribeiro e a entrega de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, para militares brasileiros e espanhóis. Em seguida, fez especial referência à homenagem, concedida, pela **Universidad Complutense de Madrid**, à Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, durante aula magna e formatura da Turma de Direito do presente ano. A Ministra foi reconhecida pela colaboração prestada junto à Faculdade espanhola e seu trabalho pela implantação do estudo do Direito Militar naquela Instituição com a inauguração da cátedra extraordinária de Direito Militar em 2017, o que gerou o curso duplo de Direito e Estudos Jurídicos Militares da Faculdade Complutense. A homenagem foi conduzida pelo Decano da referida Universidade, Dr. Ricardo Alonso, destacando o magnífico trabalho da Ministra que ressoa também no reconhecimento da importância do nosso Tribunal como Justiça Especializada no Sistema

Jurídico Brasileiro. O destaque angariado pelo Superior Tribunal Militar na esfera internacional é muito em parte fruto do profícuo trabalho nacional e internacional realizado pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que foi muitíssimo aplaudida no evento.

Em seguida, o Ministro Presidente, em nome da Corte, felicitou a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA pela merecida homenagem.

Pedindo a palavra, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte reforçou os cumprimentos dirigidos ao Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA pela chegada de seu neto, trazendo luz e força para toda a sua família.

Dando seguimento, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte destacou a importância da homenagem dirigida à Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, professora, doutora, pesquisadora, que muito enobrece o Direito Militar brasileiro e os Direitos Humanos, contribuindo no destaque do próprio Tribunal, da própria JMU e do nosso ordenamento jurídico militar. Assim, é deveras gratificante ter conhecimento de homenagens dirigidas à Ministra desse Tribunal por várias universidades ao redor do mundo como Angola, Portugal, Colômbia e Peru, testemunhando o quanto é querida e respeitada pelo vigor de suas pesquisas acadêmicas e palavras abalizadas, sempre elevando e destacando a Corte e, por via de consequência, o próprio Direito e o ordenamento jurídico brasileiro. Nesse contexto, o Dr. Antônio Pereira Duarte felicitou a Ministra e externou sua alegria em saber da criação da cátedra extraordinária de Direito Militar na Universidade espanhola, uma vez que, inúmeras vezes, o nosso próprio País desprestigia as suas Instituições e o Ordenamento, não reconhecendo o valor de uma Justiça que é a mãe de todas as outras, que representa a gênese o início do Direito no Brasil e que, portanto, deveria ter uma influência muito positiva e considerável, com tantas criações e inovações. Finalizando, reforçou o objetivo e desejo maior, qual seja, a evolução da JMU com sua representação no CNJ, ampliação de sua visibilidade através dos indicadores de transparência e audiências públicas para debate dos avanços e projetos dessa Justiça, além da ampliação da competência da JMU nas questões de índole administrativa, sendo certo que a nossa Justiça pode fazer mais e melhor, sempre.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000858-16.2023.7.00.0000/RS. RELATOR: MINISTRO LOURIVAL CARVALHO SILVA. **REVISORA:** MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MICHEL HENRIQUE DE MATOS DE AGUIAR. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADOS:** OS MESMOS.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu acolher as preliminares arguidas pela Defensoria Pública da União, de ilegalidade na apuração dos votos e erro na fixação da pena aplicada; e de nulidade, por ausência de fundamentação, devendo os autos retornar à origem para, mantida a condenação, determinar a lavratura de nova Sentença, com a observância da condenação do acusado MICHEL HENRIQUE DE MATOS DE AGUIAR, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, pela prática do delito capitulado no art. 240, § 5º, do CPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000357-28.2024.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **PACIENTE:** KAUA DOMINGO SILVA. **ADVOGADOS:** BRUNA FURTADO LELIS (OAB DF070579) e DIEGO ALVES DE ARAÚJO (OAB DF068375). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO – BRASÍLIA.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conceder a Ordem para revogar, após a confirmação da medida liminar, a Decisão que decretou a prisão preventiva do Sd Ex KAUA DOMINGO SILVA, com fulcro no art. 467, alínea "c", do CPPM, para que responda ao processo em liberdade, salvo se por outro motivo estiver preso ou houver prejuízo de nova segregação por fato superveniente.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000361-65.2024.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **PACIENTE:** VICTOR AUGUSTO DA FROTA GOMES CURADO. **ADVOGADO:** JERFFESON BOUT SILVA (OAB DF031592). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA MP: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conceder a Ordem para revogar, após a confirmação da medida liminar, a Decisão que decretou a prisão preventiva do Sd Ex VICTOR AUGUSTO DA FROTA GOMES CURADO, com fulcro no art. 467, alínea "c", do CPPM, para que responda ao processo em liberdade, salvo se por outro motivo estiver preso ou houver prejuízo de nova segregação por fato superveniente.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000356-43.2024.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **PACIENTE:** VICTOR AUGUSTO DA FROTA GOMES CURADO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO – BRASÍLIA.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu julgar prejudicado o presente "habeas corpus", pela perda do objeto, nos termos do art. 13, inciso VII e do art. 4º, inciso V, ambos do Regimento Interno do STM, haja vista a concessão definitiva de liberdade no Habeas Corpus nº 7000361-65.2024.7.00.0000, ao Paciente VICTOR AUGUSTO DA FROTA GOMES CURADO.

A Sessão foi encerrada às 15h20.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 26/06/2024, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 26/06/2024, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3812457** e o código CRC **894187AF**.